

INDICAÇÃO Nº 44 /2017

Indico nos termos do Regimento Interno e após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que este avalie a possibilidade de **INSTALAÇÃO DE LOMBADA**, na Rua **ALAGOAS**.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, dá-se em razão de que diversos veículos trafegam em alta velocidade na rua acima citada, podendo ocasionar graves acidentes e transtornos aos munícipes e visitantes.

O atendimento a **INDICAÇÃO** acima mencionada, levando em consideração que a **RUA ALAGOAS**, trata-se da rua que interliga a cidade de Cândido Rodrigues, a Vicinal "Liberio Formigoni", a qual dá acesso a cidade de Monte Alto e Região, onde há um grande trânsito de veículo, que trafegam em alta velocidade. Solicito ainda que seja levado em consideração que na mesma rua encontra-se uma academia (o qual há entrada e saída de alunos diariamente, bem como um salão de cabeleireiro a frente da academia, o qual há entrada e saída de clientes durante todos os dias), contudo diminuirá assim os riscos de acidentes e transtornos a população.

Assim, apresento esta Indicação para que seja analisada pelo Plenário desta Casa e, com a certeza de que será aprovada, que seja posteriormente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões "José Delaid Fontanelli"

Plenário Vereador "Elio Ferretti"

em 07 de Agosto de 2017.

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA

Vereador

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 08 / 08 / 2017

Horas: 8:40

Maria Luiza Pinto Ferretti
Maria Luiza Pinto Ferretti

Diretora da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

**RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES 044/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR
MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA.**

Em relação à indicação formulada pelo vereador **Marlon H. Bordenal de Oliveira**, no que se refere à "instalação de lombada, na Rua Alagoas", cumpre-nos asseverar que serão atendidas, em prazo razoável, pois, já encaminhada ao setor de Engenharia para análise e realização das providências necessárias.

Desta forma, informamos que todos os esforços serão empreendidos para que tais solicitações sejam atendidas, pois, tal iniciativa representa o anseio da população.

Cândido Rodrigues/ 13 de setembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO FALCHI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 13 / 09 / 17

Horas: 12:32